

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 11 - Número: 121 de 5 de Fevereiro de 2025

DATA: 05/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
IP com nº: 10.1.1.25
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2169

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

- DE CONCESSÃO: 01/2025 - DE CONCESSÃO: 01/2025
- DE NOMEAÇÃO: 04/2025 - DE NOMEAÇÃO: 04/2025

ATO DE

- REVOGAÇÃO: de ato administrativo/2025 - REVOGAR A PORTARIA Nº 03



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - PORTARIA - DE CONCESSÃO: 01/2025

PORTARIA Nº 01/2025 IPM

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 014/2021 GP e pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI,

RESOLVE:

1 - CONCEDER o benefício da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS mensais e com paridade, além da incorporação do Quinquênio de 35 %, Sexta-parte, Incentivo de 20 % e Adicional de Titulação de 20%, todos sobre o salário-base à servidora Sra. Sra. **TELMA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, professora, nascida em 01/03/1963, portadora do RG nº 094995298-2 e inscrita sob o CPF nº 279.219.053-15, Pis/Pasep 1.702.988.518-8, Título eleitoral nº 015675341139, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 222, Centro, s/n, CEP 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA; nos termos do art. 6º, caput, incisos I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Emenda Constitucional nº 103/2019 que alterou o artigo 40, caput e §5º, da Constituição Federal; considerando o art. 7º, I, II, III; art. 138, caput, incisos I, II, III, IV, §1º ao 4º; art. 142 caput e §1º; art. 144 da Lei Municipal nº 207/2015 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA), juntamente com o art. 19 do ADCT e a Lei Municipal nº 280/2017 que altera o art. 7º da Lei Municipal nº 207/2015, assim como a Lei nº 295/2018 que altera o Estatuto do Servidor Municipal; além dos arts. 15, 23, art. 33, III e 34 da Lei Municipal 223/2015 (Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal) e Lei nº 11.301/06, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 24/2022. O benefício deverá ser depositado na conta bancária informada no processo (Banco do Brasil, Agência nº 2651-4, Conta Corrente nº 10.962-2), cujo titular é a servidora requerente, consoante discriminação das seguintes parcelas:

- I VENCIMENTO BASE: R\$ 3.042,22 (três mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);
- II 35 % ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO: R\$ 1.064,77 (um mil e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos);
- III ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO- SEXTA-PARTE: R\$ 507,03 (quinhentos e sete reais e três centavos);
- IV 20 % GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DA DOCÊNCIA – INCENTIVO: R\$ 608,44 (seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos);
- V 20 % ADICIONAL DE TITULAÇÃO: R\$ 608,44 (seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2025.

JUVENIL GONÇALVES DA COSTA
 Presidente do IPM

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 04/2025

PORTARIA Nº 04 de 05 de fevereiro de 2025

O Presidente do IPM (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO) no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.83, 115 e 119 da Lei Municipal n.º 207/2015 de 04 de maio de 2015 e anexo II da Lei Municipal 199/2014

Resolve:

Art 1º - Nomear o Senhor JOÃO VICTOR SOUSA DIAS para o cargo comissionado de Assessor Contábil, CPF: 079.978.363-30 e Registro CRC: MA-016503/O-1

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

São Mateus, 05 de fevereiro de 2025

JUVENIL GONÇALVES DA COSTA
 Presidente do IPM

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ATO DE - REVOGAÇÃO: de ato administrativo/2025

Revogação de ato administrativo

O Presidente do IPM (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO) no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º - **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 03 DE 30 DE JANEIRO DE 2025** (bem como a sua publicação no diário do município no dia 31 de janeiro deste ano) em que foi nomeado o Senhor Samir Alexandre Fernandes Amate para o cargo comissionado de Assessor Contábil.

CPF: ***.315.753-**- Data: 05/02/2025 - IP com nº: 10.1.1.25
 Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2169



Art 2º - Revoga-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.
São Mateus, 05 de fevereiro de 2025

JUVENIL GONÇALVES DA COSTA
Presidente do IPM

